INDICAÇÃO Nº 096/2026

AUTORIA: VEREADOR EZEQUIEL CORRÊA DE ARAÚJO

ASSUNTO: SOLICITA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS PARA A AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVAIS, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, HABITACIONAL E À EXPANSÃO ORDENADA DA CIDADE.

Senhor Presidente,

O Vereador **EZEQUIEL CORRÊA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Novais que, por meio dos setores competentes, sejam realizados estudos técnicos, urbanísticos, ambientais e jurídicos, visando à ampliação do perímetro urbano do Município de Novais, com a adoção das medidas administrativas e legislativas necessárias para possibilitar o crescimento planejado e sustentável da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo incentivar o desenvolvimento econômico, habitacional e social do Município de Novais, criando novas oportunidades de crescimento e expansão urbana de forma organizada e planejada.

A ampliação do perímetro urbano poderá proporcionar importantes benefícios ao município, especialmente ao possibilitar a implantação de novos loteamentos e empreendimentos habitacionais, aumentando a oferta de terrenos e moradias, além de favorecer a atração de empresas, estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços e novos investimentos.

A medida também poderá contribuir para a geração de empregos e renda, valorização e melhor aproveitamento de áreas próximas à cidade, fortalecimento do mercado imobiliário e da construção civil, movimentando diversos setores da economia local.

Outro benefício relevante será a possibilidade de ampliação gradual da arrecadação municipal, decorrente do crescimento urbano regularizado e da instalação de novas atividades econômicas, permitindo ao Poder Público investir em melhorias na infraestrutura e nos serviços oferecidos à população.

Além disso, a expansão planejada permitirá estabelecer diretrizes para a implantação de novas vias públicas, redes de água e esgoto, iluminação,

drenagem e demais equipamentos urbanos, contribuindo para evitar ocupações irregulares e garantir melhores condições de vida à população.

Ressalta-se que a ampliação deverá observar a legislação urbanística e ambiental vigente, especialmente o Estatuto da Cidade, mediante estudos que assegurem a viabilidade da medida e o desenvolvimento sustentável do município.

Dessa forma, ampliar o perímetro urbano significa preparar Novais para o futuro, criando condições para atrair investimentos, incentivar a construção de moradias, fortalecer a economia, gerar oportunidades de trabalho e promover o crescimento ordenado da cidade.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo Municipal para a realização dos estudos necessários e, constatada a viabilidade técnica, jurídica e ambiental, o encaminhamento de projeto de lei à Câmara Municipal visando à ampliação do perímetro urbano de Novais, por se tratar de uma iniciativa de grande importância para o desenvolvimento e o futuro do município.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2026.

EZEQUIEL CORRÊA DE ARAÚJO
Vereador